

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.886 • quarta-feira, 08 de Maio de 2024

SUPLEMENTO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº06/2024 - PE 67/2023
 Processo: 21.373/2023. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Valores Registrados: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - R\$144.730,00; DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 18.483.775/0001-20 - R\$548.066,75; BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.396.672/0001-51 - R\$39.700,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - R\$307.316,20; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 - R\$68.400,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - CNPJ: 25.279.552/0001-01 - R\$16.359,00; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.724.582/0001-73 - R\$120.820,00; FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77 - R\$4.590,00; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.893.919/0001-15 - R\$74.250,00; MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92 - R\$81.280,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86 - R\$140.712,20; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93 - R\$281.386,90;
 Assinatura: 06/05/2024. Assinam Beatriz Silva Assad - Secretária de Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 021/2024 - SISP
 Processo nº 34.201/2023 - Carta Convite nº 04/2024
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa L. DE O. PINTO LTDA - Empresa de Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 51.299.740/0001.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reparos e manutenção na praça do porto geral, no Município de Corumbá-MS.
 Valor Global: R\$ 132.566,24 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
 Vigência: 02 (dois) meses
 Dotação Orçamentária: 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 15.122.0101.4181 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

1500 0000 - Fonte
 Data da Assinatura: 25/04/2024.
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Lenilson de Oliveira Pinto

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024
 Processo nº 2.831/2021
 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Bruno Vasconcelos de Jesus Souza, inscrita no CPF sob nº 487.189.618-86
 Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da assinatura: 29/04/2024
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Bruno Vasconcelos de Jesus Souza

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2024
 Processo nº 2.831/2021
 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Arthur Del Fabbro Chocair, inscrita no CPF sob nº 442.702.868-30
 Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da assinatura: 29/04/2024
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Arthur Del Fabbro Chocair

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024
 Processo nº 2.831/2021
 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Guilherme Henrique Cesar , inscrita no CPF sob n.º 446.392.758-70

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/04/2024

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Arthur Del Fabbro Chocair

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024

Processo nº 2.831/2021

CREENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Elandio Cleber Câmara Junior , inscrita no CPF sob n.º 114.771.609-90

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/04/2024

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Elandio Cleber Câmara Junior

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2024

Processo nº 2.831/2021

CREENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Edivânia Soares de Sousa , inscrita no CPF sob n.º 289.938.188.-19

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/04/2024

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Edivânia Soares de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

ATO Nº 024/2024

Concede a Srª **JULCINEIA LAURO MORRONE** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **JULCINEIA LAURO MORRONE** , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-F, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-F.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2024.

(a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestao e Planejamento.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdencia Social.

ATO Nº 025/2024

Concede a Srª **MARLENE SCHNEIDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **MARLENE SCHNEIDER** , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-F, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-III-F.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2024.

(a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestao e Planejamento.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdencia Social.

ATO Nº 026/2024

Concede ao Sr **EDSON DEL POSSO PEREZ** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder o Sr. **EDSON DEL POSSO PEREZ** , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-G, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-G.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2024.

(a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestao e Planejamento.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdencia Social.

ATO Nº 027/2024

Concede ao Sr. **JORGE WAGNER AMORIM** Aposentadoria por invalidez permanente e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da emenda constitucional nº 070/12.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **JORGE WAGNER DO AMORIM** , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS TABELA A-1.1-D, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por invalidez permanente , com fulcro no Artigo 29 da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da emenda constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS TABELA A-1.1-D.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2024.

(a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestao e Planejamento.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdencia Social.

ATO Nº 028/2024

Concede a Srª **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA** , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E-II-D, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência



pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, TABELA E-II-D.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2024.

(a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social.

ATO Nº 029/2024

Concede ao Sr. **LUIZ MARCOS RAMIRES** Aposentadoria por idade e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **LUIZ MARCOS RAMIRES**, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL 1ª CAT, TABELA B-D, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por idade, com fulcro no Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso III, alínea B do artigo 40 da CF.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROCURADOR MUNICIPAL 1ª CAT B-D.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2024.

(a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE REQUERIMENTO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ torna público que requereu junto à FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2022, para a atividade de AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.000M² E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 3M COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS DE CORUMBÁ-MS, localizada na área sócio proprietário coletivo comercial, Assentamento São Gabriel - Zona Rural, Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 22225/2023. Contrato administrativo nº. 08/2023. Contratada: Aeromix Agência de Viagens e Turismo Eireli. CNPJ: 12.146.604/0001-20. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Trata-se de inclusão de nova dotação orçamentária, na cláusula décima do contrato administrativo nº08/2023, prevista no orçamento fiscal vigente, para a contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens rodoviárias nacionais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do parecer jurídico acostado nos autos.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 65, parágrafo 8º da lei federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na cláusula décima - dos recursos orçamentários, do contrato administrativo nº 08/2023, para acrescer nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0101.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

33.90.33 - Passagens a despesas com locomoção

Corumbá, 07 de maio de 2024

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 15553/2022. Contrato administrativo nº. 026/2022. Contratada: Ahgora Sistemas S/A. CNPJ: 08.202.415/0001-50. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social e do endereço da sede da empresa contratada, a qual possuía a razão social como Ahgora Sistenas S/A, CNPJ/MF n. 08.202.415/0001-50, com sede na rodovia José Carlos Daux (SC-401), n.600, modulo 08, João Paulo, Florianópolis-SC, passando a ser denominada a razão Social como Ahards Sistemas S/A, com sede na rodovia

José Carlos Daux (SC-401), n.600, Edifício Tecnologia Alfama, sala 703, João Paulo, Florianópolis-SC.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 65, parágrafo 8º da lei federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração da razão social e endereço da contratada no Preambulo do Contrato Administrativo n. 026/2022.:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0101.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

33.90.33 - Passagens a despesas com locomoção

Corumbá, 01 de abril de 2024

Assina: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 269/2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a disposição trazida no manual de peças obrigatória, da Resolução TCE/MS n.º 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Art. 2º Considerando que no Contrato Administrativo n. 08/2023, Processo Administrativo n. 22.225/2023, há saldo a executar na Nota de Empenho n. 450/2023, haja vista não haver programação para utilização até o final da vigência do contrato, pelo Programa Criança Feliz.

Art. 3º Considerando que a celebração do Primeiro Termo de Apostila, com a inclusão de nova dotação orçamentária na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n. 08/2023, prevista no orçamento fiscal vigente, a qual passará a custear as despesas com a contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens rodoviárias nacionais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Considerando a necessidade de se realizar o ajuste dos valores empenhados a fim de não ultrapassar o valor contratado, autorizo o cancelamento e anulação de restos a pagar não processados, relativos a Nota de Empenho n. 450/2023, no valor de R\$ 2.207,06 (dois mil, duzentos e sete reais e seis centavos).

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 07 de maio de 2024

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 15/2024

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Riad Ali Hamie - matrícula nº 6018002 do contrato nº 15/2024 Credor Bruno Vasconcelos de Jesus Souza, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.

Data: 29/04/2024

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 16/2024

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Riad Ali Hamie - matrícula nº 6018002 do contrato nº 16/2024 Credor Arthur Del Fabbro Chocair, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.

Data: 29/04/2024

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2024

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Riad Ali Hamie - matrícula nº 6018002 do contrato nº 17/2024 Credor Guilherme Henrique Cesar, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.

Data: 29/04/2024

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 18/2024

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora



Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Riad Ali Hamie - matrícula nº 6018002 do contrato nº 18/2024 Credor Elandio Cleber Câmara Junior , referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.

Data: 29/04/2024

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 19/2024

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Riad Ali Hamie - matrícula nº 6018002 do contrato nº 19/2024 Credor Edivânia Soares de Sousa , referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.

Data: 29/04/2024

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores a Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Paulo Victor Pinto Pereira - Matrícula nº 12.589 e como fiscais Sr. Luiz Mario Amaral da Silva - Matrícula nº 6565, Sra. Simone de Araújo Roca Fernandes - matrícula nº 2716 e Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 12.306 do contrato nº 009/2024, referente à aquisição de insumos para realização de exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 12.610/2023 - Pregão Eletrônico nº 82/2023.

Data: 12/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Manancial Medical Ltda
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores a Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Paulo Victor Pinto Pereira - Matrícula nº 12.589 e como fiscais Sr. Luiz Mario Amaral da Silva - Matrícula nº 6565, Sra. Simone de Araújo Roca Fernandes - matrícula nº 2716 e Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 12.306 do contrato nº 010/2024, referente à aquisição de insumos para realização de exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 12.610/2023 - Pregão Eletrônico nº 82/2023.

Data: 12/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 11/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Endoimports Medical Ltda
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores a Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Paulo Victor Pinto Pereira - Matrícula nº 12.589 e como fiscais Sr. Luiz Mario Amaral da Silva - Matrícula nº 6565, Sra. Simone de Araújo Roca Fernandes - matrícula nº 2716 e Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 12.306 do contrato nº 010/2024, referente à aquisição de insumos para realização de exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 12.610/2023 - Pregão Eletrônico nº 82/2023.

Data: 15/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores a Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Paulo Victor Pinto Pereira - Matrícula nº 12.589 e como fiscais Sr. Conrado Ribeiro de Abreu - Matrícula nº 8699, Sra. Katiúscia de Souza Arruda - matrícula nº 4728 e Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 12.306 do contrato nº 012/2024, referente à aquisição materiais de consumo para o centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 12.029/2023 - Pregão Eletrônico nº 69/2023.

Data: 16/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 13/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Prioritta Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores a Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Paulo Victor Pinto Pereira - Matrícula nº 12.589 e como fiscais Sr. Conrado Ribeiro de Abreu - Matrícula nº 8699, Sra. Katiúscia de Souza Arruda - matrícula nº 4728 e Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 12.306 do contrato nº 013/2024, referente à aquisição materiais de consumo para o centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 12.029/2023 - Pregão Eletrônico nº 69/2023.

Data: 17/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores a Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Paulo Victor Pinto Pereira - Matrícula nº 12.589 e como fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo - Matrícula nº 4.038, Sr. Anderson da Silva Monteiro - matrícula nº 6083 do contrato nº 014/2024, referente a contratação de empresa especializada na locação de solução de MINI-PACS para Raio-x a ser implantada no Centro de Especialidade Médica - CEM, composta por itens de Hardware e Software a ser instalado no CEM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. . conforme Processo nº 22.698/2023 - Pregão Eletrônico nº 71/2023.

Data: 17/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Objeto: Chamada Pública para fins de "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 20 da Lei nº 12.512/2011 e pelo Termo de Adesão nº 648/2022, Plano Operacional nº 04348-2023-5003207.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, para Realização de Chamamento Público, os seguintes interessados:

	NOME
01	ADMAR MOREIRA DOS SANTOS
02	ADRIANA APARECIDA COSTA BATISTA
03	AFONSO LUIZ DE SOUSA
04	AILDO DE OLIVEIRA
05	ALEXANDRO SOARES DA SILVA
06	ALINE CARAFFA CARVALHO
07	ALIPIO MIGUEL MARTINS
08	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA
09	ANCELMO NAZARO
10	ANTONIO DIAS DOS SANTOS
11	ANTONIO DOMINGOS BENEVIDES DA ROCHA
12	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
13	ANTONIO TAVARES DO AMARAL
14	ARLETE ALVES DE OLIVEIRA
15	BENILDE MOURA DA CONCEIÇÃO MARQUES
16	BENVINA FERREIRA DA SILVA
17	CATARINA SENA DA SILVA
18	CELSO BEZERRA
19	CICERO DE SOUZA ROCHA
20	CICERO SOARES PEREIRA
21	CLAUDINEI APARECIDO MARCON
22	CLEONICE SOUZA DA SILVA
23	CLOTILDE DA CONCEIÇÃO
24	CRESCENCIO DA COSTA SOARES
25	DALVA TAVARES DA SILVA
26	DENER ALVES DA CRUZ
27	EDMIR VIEIRA SOARES
28	EDNA MARIA PEREIRA RIBEIRO
29	ELIZABET VIEGAS
30	ERIVALDO PEREIRA DA GRAÇA
31	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
32	FRANCISCA MARIA DA COSTA BARBOZA
33	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA
34	FRANCISCO FERREIRA LOPES
35	FRANCISCO GOMES CUNHA



36	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
37	GERALDO DA SILVA FERREIRA
38	GERALDO DA SILVA RIBEIRO
39	GILDA BATISTA DA COSTA
40	HELENA SARAIVA MOREIRA
41	IANARA STRAL DA SILVA
42	ISRAEL ALVES VIEIRA
43	IVO DA SILVA FREITAS
44	JAIME FRANCISCO DE LIMA
45	JAIRO BARBOSA DE SOUZA
46	JANDIRA GONÇALVES VIEIRA
47	JANILTON SARAIVA MOREIRA
48	JOANA E SILVA
49	JOÃO DOS SANTOS
50	JOEL ISIDIO DE BRITO
51	JORGE BARBOSA DE SOUZA
52	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
53	JOSÉ CARLOS DE JESUS
54	JOSÉ DA SILVA CAMPANHANS
55	JOSE FERREIRA DE ARAUJO FILHO
56	JOSE LIMA LOBO
57	JOSÉ PAULO ALVES
58	JUVENAL APARECIDO DOS SANTOS
59	LAURENCIO HONORIO BIZERRA
60	LAUSO CARDOSO PEREIRA
61	LEIDA CACERES DE SOUZA
62	LEONEL ALVES DE SOUZA
63	LUCIANA DA SILVA FREITAS
64	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
65	LUCIENE HULDA VIEIRA DE AZEVEDO
66	LUIZ CARLOS BARBOSA PINTO
67	LUIZ DA CONCEIÇÃO
68	LUIZ FRANCISCO BUENO ALVES
69	LUIZ PINTO BARBOSA
70	LUZIA MARIA DE JESUS
71	MANOEL MUNIZ FILHO
72	MANOEL PAIXÃO RODRIGUES
73	MARCELA MORENO
74	MARCIA DA SILVA FERREIRA
75	MARCIA DIVINA RAMOS DA SILVA
76	MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS
77	MARIA APARECIDA DE SOUZA
78	MARIA CRISTINA MACHADO ROJAS
79	MARIA DE JESUS FERNANDES SANTOS
80	MARIA IVANILDA DA SILVA
81	MARIA LUIZA DA COSTA
82	MARIA NICE JESUS DOS SANTOS
83	MARIANO DE AQUINO
84	MARIA ROMILDA ALVES
85	MARIZETE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
86	MARLENE DOS SANTOS
87	MATIAS SOARES PEREIRA NETO
88	MOACYR MARTINS
89	NAIRA DORNELES VAN ANCKEN
90	NELSON MUSSATO
91	OLAV RICARDO
92	PEDRO ALVES
93	RAIMUNDA ALBERTINA FARIA SOARES
94	RAIMUNDO DA SILVA ROSEO
95	REGINALDO DE JESUS
96	REINALDO RAMOS BORCHERT
97	RITA DE CASSIA FERREIRA DE ASSIS
98	ROBERTO FERREIRA DE LIMA
99	ROSA DE LIMA OLIVEIRA

100	ROSANGELA MACEDO AMADO
101	ROSELI ACOSTA DA SILVA DE OLIVEIRA
102	ROSENDO TAPARAS
103	SERGIO DA SILVA PEREIRA
104	SIDNEI VIEIRA DE SOUSA
105	SILVIO MACEDO AMADO
106	TANIA REGINA CASTELLO SOARES
107	TEREZINHA MORENO KUKIEL
108	VALDINEI DA CONCEIÇÃO
109	VALDIR DOS SANTOS
110	VALÉRIA GAIÓLA GALDIÓLI
111	VALTER SOARES PEREIRA
112	VERA LUCIA BATISTA MESSIAS
113	VERA LUCIA PLIZZARI DA SILVA
114	VICENTE MARTINS DE SANTANA
115	VICTOR MIGUEL VIEIRA
116	VILMA CARVALHO BRAGA DOS SANTOS
117	WESLEY FARIAS SOARES
118	ZÉLIA FERNANDES DA COSTA

O JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, a equipe executora do Programa de Aquisição de Alimentos, da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, constatou que todos os proponentes supramencionados atenderam o Edital, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Corumbá/MS, 08 de maio de 2024.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria “P” nº 08 de 01/01/2021

